

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro
de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 67.515, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 54, da QUADRA Nº 24, situado à Rua 09, no SETOR CENTRAL**, nesta Capital, com área de 360,00m²., sendo: 12,00m de frente, pela Rua 09, por 30,00m ditos de fundo, dividindo com o lote nº 56; e, Viela. **Benfeitorias:** Uma casa residencial, contendo: 04 quartos, sala, copa, cozinha e banheiro, com área construída de 146,80m². **PROPRIETÁRIOS:** O Espólio de **JOSÉ VITAL SÓCRATES**, brasileiro, médico, portador da CI RG 778.126-SSP-Go e do CPF nº 002.826.851-20, casado que foi com a Sra. **ODETE RIOS SÓCRATES**, do lar, portadora da CI RG nº 205.128-SSP-Go., sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta Capital, conforme Transcrição nº 39.647, da 3ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial.

R-1-67.515: Goiânia, 22 de Janeiro de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 1071/86, de Arrolamento, expedido em data de 31.12.1986, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Caio Júlio de Bastos, referente aos bens deixados por falecimento de José Vital Sócrates, constante acima, COUBE à Viúva-Meeira, Sra. **ODETE RIOS SÓCRATES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI RG nº 205.128-SSP-Go., e do CPF nº 002.826.851-20, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por Cz\$ 500.000,00. A Oficial.

R-2-67.515: Goiânia, 09 de Agosto de 2004. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário de nº 608/200300754234, expedido em data de 15.09.2003, pelo Escrevente, Rubens Batista Araújo, da 1ª Escrivânia - 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Odete Rios Sócrates, constante no R-1, supra, COUBE à herdeira, Sra. **JODETE RIOS SÓCRATES**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da CI nº 12.892.831-SSP/SP e do CPF nº 004.869.491-68, residente e domiciliada na Rua Homem de Mello, nº 239, Aptº 192, Perdizes, em São Paulo/SP, **UMA PARTE IDEAL** correspondente R\$ 25.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 100.000,00. A Oficial.

R-3-67.515: Goiânia, 09 de Agosto de 2004. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário de nº 608/200300754234, expedido em data de 15.09.2003, pelo Escrevente, Rubens Batista Araújo, da 1ª Escrivânia - 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens

deixados por falecimento de Odete Rios Sócrates, constante no R-1, supra, COUBE à herdeira, Sra. SELVA RIOS SÓCRATES VASCONCELLOS, casada sob o regime da comunhão de bens, com LUIZ MAURO DE SOUZA VASCONCELLOS, brasileiros, do lar e médico, portadores das CIs. n.ºs. 225.655-SSP/GO e 678.562-SSP/GO e do CPF n.ºs. 246.974.271-49 e 002.526.461-34, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua L, n.º 74, Apt.º 900, Ed. Praça do Sol, Setor Oeste, n.º/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente R\$ 25.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 100.000,00. A Oficial.

R-4-67.515: Goiânia, 09 de Agosto de 2004. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário de n.º 608/200300754234, expedido em data de 15.09.2003, pelo Escrevente, Rubens Batista Araújo, da 1ª Escrivania - 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Odete Rios Sócrates, constante no R-1, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. JOSÉ RIOS SÓCRATES, casado sob o regime da comunhão de bens, com ANITA MIRIAN MARTINS SÓCRATES, brasileiros, engenheiro e professora, portadores das CIs. n.ºs. 193.115-SSP/DF e 144.789-SSP/GO e do CPF n.ºs. 024.224.681-87 e 143.832.091-49, respectivamente, residentes e domiciliados na SHIS, Quadra 18, Conjunto 06, Casa 14, Brasília/DF, UMA PARTE IDEAL correspondente R\$ 25.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 100.000,00. A Oficial.

R-5-67.515: Goiânia, 09 de Agosto de 2004. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário de n.º 608/200300754234, expedido em data de 15.09.2003, pelo Escrevente, Rubens Batista Araújo, da 1ª Escrivania - 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Odete Rios Sócrates, constante no R-1, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. EDEN RIOS SÓCRATES, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com GILZA DE OLIVEIRA SÓCRATES, brasileiros, médico e professora, portadores das CIs. n.ºs. 125.076-SSP/GO e 146.211-SSP/GO e do CPF n.ºs. 118.317.821-20 e 228.933.421-91, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida T-15, n.º 1158, Apt.º 304, Ed. Belvedere D'or, Setor Bueno, UMA PARTE IDEAL correspondente R\$ 25.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 100.000,00. A Oficial.

R-6-67.515: Goiânia, 14 de Janeiro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10.09.2004, no L.º n.º 038-E, às fls. 145/147, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários constantes e qualificados no R-2, R-3, R-4 e R-5, supra, VENDERAM ao Sr. JOSÉ MIGUEL MARTINS, brasileiro, empresário, portador da CI n.º 11931341-DGPC-Go., inscrito no CPF/MF sob n.º 234.891.111-68, casado com LUCIENE LANDI MARTINS sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel, pelo preço de R\$ 80.000,00. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de abril de 2010.

[Assinatura]

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.: *[Assinatura]*

P/Prefeitura

